



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNICIPAL Nº 707, de 17 de novembro de 1995.

REVOGA LEI MUNI-
CIPAL Nº 658 DE 09
DE MAIO DE 1995, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART.1º) É revogada a Lei Municipal nº 658, de 09 de maio de 1995, em sua totalidade.

ART.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 17 de novembro de 1995.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


José Roque Arenhart
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO


DARY HOFF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 13
e rubricada no dia 17 / 11 / 1995,
no painel de avisos desta Prefeitura.

